



DECRETO

Nº 255/2019



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255 de 06 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei Nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADA**, a pedido, Sra. **NADJA FERNANDES PINTO** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 06 de Setembro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal